

Anúncio para atribuição de Bolsa de investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de 1 (uma) bolsa de Investigação, no âmbito da unidade de I&D CITEUC - Centro de Investigação da Terra e do Espaço da Universidade de Coimbra, com a referência UIDP/00611/2020 e com o título Centro de Investigação da Terra e do Espaço da Universidade de Coimbra, financiado através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Física ou Geociências ou áreas afins

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: A bolsa destina-se a candidatos com grau de licenciado em Física ou Geociências ou áreas afins compatíveis com o tema da bolsa (ver plano de trabalho abaixo) inscritos em mestrado ou em curso não conferente de grau da Universidade de Coimbra na área científica do tema da bolsa.

O RBI no n.º5 do artigo 6.º apenas admite atribuições de BI a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

O curso não conferente de grau académico deverá estar relacionado com o tipo de atividade da bolsa.

Consideram-se «Cursos não conferentes de grau académico» os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se

existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Os planos de trabalho/Objetivos a atingir e respetivas áreas são os seguintes:

O método magnetotelúrico (MT) é uma técnica não invasiva que nos permite obter informações sobre o interior da Terra a profundidades significativas. O principal objetivo é aprimorar o atual modelo 3D de condutividade de Portugal Continental através de duas abordagens principais: (1) reprocessar sondagens antigas de MT com as mais recentes ferramentas disponíveis; (2) incorporar estruturas geológicas conhecidas para melhor constranger o modelo. Isto permitir-nos-á obter uma melhor caracterização da resistividade do subsolo em profundidade, possibilitando aprofundar o conhecimento sobre as estruturas geológicas do território. O aluno terá a oportunidade de ganhar experiência prática assim como adquirir os conhecimentos necessários para uma boa aplicação da metodologia.:

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Observatório Geofísico e Astronómico da Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses

Renovação: Eventualmente renovável

Orientação Científica: A orientação científica é assegurada pela Investigadora Doutora Joana Alves Ribeiro, investigadora do CITEUC

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 930,98 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela

sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (85%) e entrevista (15%)

Critérios de seleção: Avaliação Curricular

- Critério A - média da licenciatura, com o peso de 25%;
- Critério B - percurso curricular, com o peso de 30%;
- Critério C - mérito da carta de motivação, com o peso de 25%;
- Critério D - cartas de recomendação, com o peso de 20%;

Os candidatos apenas passam à fase da entrevista se obtiverem aprovação na Avaliação Curricular (critérios de A a D).

Entrevista, presencial ou por videoconferência:

- Motivação (20%);
- Conhecimento dos assuntos e temas gerais da área da bolsa (60%);
- Capacidade de comunicação verbal, em português e inglês (20%)

Composição do Júri de Seleção:

Fernando Gutierrez Pinheiro, Presidente do Júri - Investigador do CITEUC, Universidade de Coimbra

Joana Alves Ribeiro, 1º vogal - Investigadora do CITEUC, Universidade de Coimbra

David Alegre Vaz, 2º vogal - Investigador do CITEUC, Universidade de Coimbra

Fernando Bandeira Figueiredo, 1º vogal suplente - Investigador do CITEUC, Universidade de Coimbra

Pedro Júlio Enrech Casaleiro, 2º vogal suplente - Investigador da FCTUC, Universidade de Coimbra

João Manuel de Morais Barros Fernandes, 3º vogal suplente - Professor Auxiliar, Universidade de Coimbra

Formalização de candidaturas: É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- Curriculum vitae do/a candidato/a;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas

as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do/a candidato/a em como concluiu o grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura;

- Comprovativo de inscrição em Mestrado da Universidade de Coimbra ou em curso não conferente de grau (apenas obrigatório na fase de contratação);
- Carta de motivação
- Cartas de Recomendação (duas).
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de

motivação e recomendação, em língua portuguesa ou em língua inglesa;

A Declaração a seguir mencionada, que se realiza em formulário próprio na plataforma apply.uc.pt

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser submetidas através do endereço <https://apply.uc.pt/IT137-23-355> .

Prazo para formalização da candidatura: 18/10/2023 a 31/10/2023

Data limite de candidatura: 31/10/2023

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Neste sentido, ninguém pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Lista de reserva de seleção: Será constituída uma lista de reserva de seleção pelo período de 6 (seis) meses.